

RESOLUÇÃO DPG Nº 346, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Conselho de Usuários

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 253/2024, que cria o Conselho de Usuários no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o caráter consultivo do Conselho de Usuários, voltado para avaliação do SOLAR, bem como a finalidade de formulação de sugestões e de propostas de melhoria desse sistema;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 253/2024, que prevê a composição do Conselho de Usuários;

CONSIDERANDO o Edital nº 59/2024, que convocou os/as defensores/as públicos/as e servidores/as interessados em compor o Conselho de Usuários, conforme Protocolo nº 22.405.780-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para o Conselho de Usuários, nos termos do art. 3º da Resolução DPG nº 253/2024:

I – Representante da Defensoria-Pública Geral: o Defensor Público-Geral **Matheus Cavalcanti Munhoz**;

II – Representante da Assessoria de Tecnologia e Inovação: o defensor público **Nicholas Moura e Silva**;

III – Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a defensora pública **Flávia Palazzi Ferreira** como titular e a servidora **Camila de Brito Stocchero** como suplente;

IV – Representante da Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão: a defensora pública **Beatriz da Silva Giublin Demeterco**;

V – Representante da Assessoria Especial de Qualificação, Padronização e Automação do Atendimento: o defensor público **Dezidério Machado Lima**;

VI – Representante da Coordenação do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar – CEAM: a defensora pública **Patrícia Rodrigues Mendes**;

VII – Servidoras e servidores: **Denise Paczkoski, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro, Louis Pasteur Fernandes Servilha e Tobias Vieira Paim;**

VIII – Defensoras Públicas e Defensores Públicos: **David Alexandre de Santana Bezerra, Luciana Tramujas Azevedo Bueno, Mariela Reis Bueno, Newton Pereira Portes Junior, Rafael Miranda Santos e Vinícius de Godeiro Marques** como titulares e **Gabriel Antonio Schmitt Roque** como suplente.

IX – Representante da Ouvidoria-Geral: **Karollyne Nascimento;**

X – Representante da Corregedoria-Geral: o defensor público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves;**

XI – Representante da associação de classe das Defensoras Públicas e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná: o defensor público **Erick Lé Palazzi Ferreira.**

XII – Representante da associação de classe das Servidoras Públicas e Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná: o servidor **Clodoaldo Porto Filho.**

Parágrafo único. Os/as conselheiros/as elencados nos incisos VII e VIII terão mandato de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução DPG nº 253/2024.

Art. 2º. A Presidência do Conselho será da Defensoria Pública-Geral, sendo substituída, na sua falta, pela Assessoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao346ComposicaoConselhodeUsuarios.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/07/2024 11:11.

Inserido ao protocolo **22.405.780-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 30/07/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
242a25b4dd07e91607ededd5cf282c4c.